

Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra Ano Letivo 2026/2027

Considerando a proposta apresentada pelo **Instituto Superior de Engenharia de Coimbra**, através do ofício I/SC/576/2026/5, em 09 de março de 2026, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2026/2027;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Extrato da Ata nº 4/2026, de 05 de março de 2026), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e por este aprovado:

Presidente:

Cristina Maria Ribeiro Martins Pereira Caridade

Vogais:

João Manuel Nogueira Malça Matos Ferreira;

Susana Catarina Neves Meneses;

Cristiana Manuela Afonso Areias;

João António Pereira Almeida Durães;

Carlos Jorge Coelho Teixeira;

Maria Luísa Ingrês Pais Vaz;

Urbano Manuel de Oliveira Ramos;

João Ricardo de Oliveira Branco;

Milton Augusto Morais Sarmento Pato de Macedo;

Jorge Alexandre Caldeira Gonçalves Almeida;

António Luís Pereira do Amaral;

Rui Manuel dos Santos Ferreira;

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Sofia Silva